



CÂMARA DE VEREADORES DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 095/2024

**Exmo. Sr.
GIOMAR DA ROSA
Presidente da Câmara Municipal de Piên**

A Vereadora que subscreve a presente indicação vem, por meio desta, solicitar ao Poder Executivo Municipal para que, através do setor competente, realize a adoção das medidas necessárias para a verificação e implementação do pagamento do adicional de insalubridade aos motoristas que desempenham suas funções na área da saúde.

JUSTIFICATIVA

Os motoristas da saúde desempenham funções essenciais para o funcionamento dos serviços de saúde, sendo frequentemente expostos a condições insalubres, como o transporte de pacientes com doenças transmissíveis, o contato com materiais biológicos e outras situações de risco.

Diante disso, é de extrema importância que seja realizada a verificação das condições e exposição à agentes insalubres, para que sejam tomadas as providências que forem necessárias, de modo a garantir os direitos trabalhistas dos motoristas da saúde e promover melhores condições de trabalho.

Desta forma, a Vereadora que subscreve, pugna pela aprovação em plenário e posterior acolhimento por parte do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Sala das Sessões, em 11 de novembro de 2024.

gov.br

Documento assinado digitalmente
SEANDRA CORDEIRO DE OLIVEIRA
Data: 11/11/2024 14:39:56-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

SEANDRA CORDEIRO DE OLIVEIRA
Vereadora

PIÊN

7-2-1961

11-11-1961